



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de dispensa de licitação

Dispensa de licitação nº46/2024 – Processo Administrativo nº5270/2.024

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto nº6896/2024, tornar público aos interessados em participar da dispensa cujo objeto: “Revisão Veicular – Veículo modelo Arrizo6 Proh, marca CAO A Chery”

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, sendo escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O Termo de Referência com as especificações do objeto, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/> e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail: dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura: 23/04/2024 a partir das 08:00 horas

Data de encerramento: 25/04/2024 até às 17:00 horas

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Pres.	5270	24
Pls.	18	Voto: 8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de revisão veicular na garantia em oficina credenciada para o veículo oficial do Gabinete da Prefeita de Ferraz de Vasconcelos, veículo modelo ARRIZO6 PROH, placa CDR-7G41, marca Caaoc Chery.

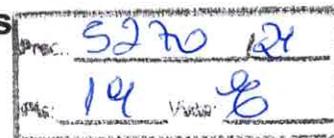
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para os serviços acima citado justifica-se a necessidade de fazer a revisão e manutenção em concessionária autorizada do veículo oficial Arrizo, adquirido pelo Gabinete da Prefeita, por meio do Pregão Eletrônico 012/2023, Processo Administrativo 3994/2023 – Processo 005/2023 – Empenho 01502/2023.

O prazo para a primeira revisão se daria pela forma do critério temporal ou distância percorrida (a cada 10.000 km rodados), a revisão do veículo oficial supramencionado tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e de segurança com vista as necessidades do Poder Executivo do município. Os serviços de revisão serão realizados pela concessionária credencia em virtude dos critérios da garantia.

As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para o veículo e adequação aos critérios vistoriados pelo seguro.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Filtro de Combustível, Filtragem de óleo	1
2	Óleo para motor Petronas Syntium 300 VS - 5W30 sn + PLUS,	1
3	Arruela do bujão do cárter de óleo do motor	1
4	Mão de obra	1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

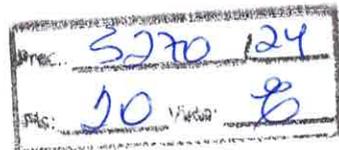
- **Sustentabilidade**

A contratada será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao departamento em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisada ou proibidas por falta de cumprimentos de normas ambientais ligadas a comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência.

Os equipamentos objeto deste Termo Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaborações dos materiais.

Considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública ocasionado pela contratação, caberá a contratada observar as políticas socioambiental, principalmente o correto descarte e o gerencialmente adequado de resíduos, no que tange a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou sua disposição final, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente.

Não obstante, sem prejuízo do indicativo do presente Termo de Referência, a contratada deverá ainda; observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante a suas atividades, as embalagens dos equipamentos/materiais, quando possíveis, deverão ser feitos com material reciclável e respeita a legislação e as Normas Técnicas Brasileira – NTB publicadas pela ABNT sobre resíduos, bem como as normas do INMETRO.



- **Subcontratação**

Não será admitido subcontratação

- **Garantia dos materiais ou serviços**

Garantir no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se a maior a periodicidade determinada pelo fabricante.

5. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Os serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo oficial objeto do Termo de Referência, durante o período de garantia de fábrica, constaram de;

5.1 Mão de obra referente a execução de reparos, conservação e recuperação;

5.2 Fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução do serviço de reparos, conservação e recuperação.

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- Caberá a empresa;

6.1 Cumprir fielmente o que está estabelecido neste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e da garantia;

6.2 Realizar a manutenção corretiva mediante emissão de solicitações e após chamada, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso;

6.3 Fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

6.4 Garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se a maior, a periodicidade determinada pelo fabricante;

6.5 Manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias;

6.6 Disponibilizar local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo obrigatoriamente ser em área coberta e com total segurança, e, ainda, deverão ficar em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa vencedora;

6.7 Assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa;

6.8 Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessário para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição;

6.9 Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos serviços.

7. OBRIGAÇÃO DO CONTRANTE

7.1 Comunicar à empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

7.2 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do futuro contrato;

7.3 Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento das peças genuínas objeto deste Termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

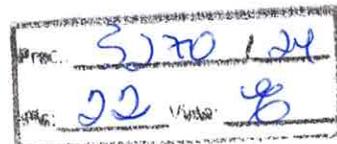
7.4 Emitir as autorizações de execução de serviços necessárias, numeradas em sequência e assinadas pela autoridade competente;

7.5 O veículo deverá ser encaminhado à autorizada mediante "Ordem de Serviço", com indicação da realização da revisão ou reparo dos danos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h;

7.6 Designar servidor para acompanhar a execução do Contrato;

7.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS



O pagamento será efetuado por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

A nota fiscal deverá ser encaminhada ao gestor do contrato pelo e-mail priscila@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

No valor pago pela contratante estão incluídas todas as despesas da contratada, necessárias à execução do serviço, não cabendo nenhum pagamento adicional ao estipulado no contrato.

A escolha de não parcelar as obras é respaldada por razões técnicas que buscam otimizar a eficiência do investimento, garantindo um controle contínuo sob a responsabilidade de um único gestor. Essa estratégia traz diversos benefícios, proporcionando um nível mais alto de monitoramento por parte da Administração na realização do contrato, cumprindo os prazos e cronogramas estabelecidos de forma rigorosa.

Manter a gestão centralizada durante todo o processo construtivo permite uma supervisão mais eficaz, possibilitando uma resposta ágil a desafios e imprevistos que possam surgir durante a execução do contrato.

Além disso, a contratação pretendida será feita por meio de lote único/ serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar os serviços de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos. A concessionária que presta o serviço só garantirá a sua integridade qualitativa se as peças/materiais forem genuínas e por ela fornecidos.

Nesse contexto, a recomendação de não parcelamento é fundamentada na ideia de preservar a integridade do objeto contratado, evitando prejuízos ao conjunto ou ao complexo do empreendimento. Essa abordagem estratégica visa garantir que a execução da contratação seja eficiente, econômica e que os resultados estejam alinhados com os objetivos da Administração Pública, contribuindo para o sucesso global do projeto.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Após o veículo ser recebido pela concessionária, acompanhado de Ordem de Serviço, deverá proceder à revisão no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis.

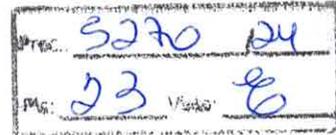
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela já possui orçamento elaborado por três unidades de concessionaria da região;

Item	Concessionária	Descrição	Valor Estimado	Endereço
1	CAOA CHERY AMUR	Filtro de óleo, óleo 5W30 70804251BR, Anel de vedação bujão, Filtro de combustível (n) e serviços	R\$637,12	Avenida Fernando Costa, 990 – Centrp, Cep. 08735-000 – Mogi das Cruzes - SP
1	CAOA CHERY D21 MOTORS	Filtro de combustível, Filtro de óleo, PETRONAS Syntium 3000 XS- 5W30 SN + PLUS, Arruela do bujão do carter do óleo de motor e mão de obra	R\$637,12	Av. Lino Antônio Nogueira, 10 - Jardim Santa Francisca, Guarulhos - SP, 07024-030
1	CAOA CHERY DESTAQUE	Filtro de combustível M1A M1, Filtro de óleo, Oleo Sil K Pure 5w30, Anel de vedação bujão do cárter de óleo do motor e mão de obra	R\$637,12	Rua João Afonso de Souza Castellano, 2080 Poá – SP – CEP 08557700

11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os serviços previstos no presente Termo de Referência realizar-se-ão no pátio da empresa contratada, em local coberto, limpo e fechado, sem



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Proc.	5270	124
Fls.	24	Vista 8

acesso ao público externo, de modo que forneça segurança, deixando-se livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, após a assinatura do contrato.

A contratada obrigará-se a devolver o veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação, realizando os serviços recomendados pelo fabricante, mediante emprego técnico e ferramentais adequados. Após o veículo ser recebido pela concessionária, acompanhado da ordem de serviço, deverá proceder a revisão no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis.

A contratada deverá realizar com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo à contratante. A contratada deverá utilizar matérias, utensílios, ferramentas, instalações adequadas, necessários para a completa realização dos serviços.

Para fins desta contratação, serão consideradas peças originais, sendo aquelas que passam pelo controle de qualidade das montadoras e foram direcionadas ao mercado de reposição, possuindo garantia mínima de 90 (noventa) dias.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Será fiscalizado pela Sra. Adriana Trajano de Lima Santos, portadora do CPF nº 255.848.748-50.

12.2 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

12.3 Gestor do Contrato



O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas á verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração Pública. Será fiscalizado pelo Gestor Josuel José da Silva, portador do CPF 191.451.014-34.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas referentes ao objeto deste Termo de Referência, correrão a conta:

Projeto: Custeio do Gabinete da Prefeita

Ação: Manutenção do Veículo Oficial

Peças: 006 - 01.01.00 01 110000 - 3.3.90.30

Mão de Obras: 011 - 01.01.00 01 10000 - 3.3.90.39

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2024.

Adriana Trajano de Lima Santos

Coordenadora Executiva da Coordenadoria da Mulher

Fernanda Cato de Moraes

Chefe de Gabinete